

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. **PAULO HENRIQUE DANTAS**.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

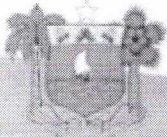
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **PAULO HENRIQUE DANTAS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de outubro de 2015.

*Sara Mac Line da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 27 DE OUTUBRO DE  
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PAULO HENRIQUE DANTAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PAULO HENRIQUE DANTAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 656B92DB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ**  
**VEREADOR - PMDB**

Processo nº 12/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**PAULO HENRIQUE DANTAS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**PAULO HENRIQUE DANTAS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

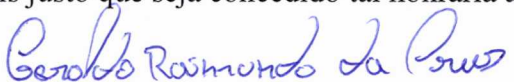
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de outubro de 2015.

  
Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. Paulo Henrique Dantas, o Título de Cidadão Cruzetense. Nasceu na cidade de Acari-RN, filho de Geraldo Dantas e Maria do Céu Dantas, sendo criado pelos seus avós Belmiro Inácio Dantas e Rita Medeiros Dantas, em Cruzeta. No ano de 2001 iniciou-se sua história no ramo das facções do empresário Fábio, local onde sua mãe trabalhava. Após este período retornou para Cruzeta voltando a viver na casa dos avós a quem tinha como pais e indo trabalhar para a empresária Xizânia em uma fábrica de costura onde conheceu sua esposa Maria das Vitórias da Silva Monteiro e em 2006 casou-se com a mesma. No ano de 2004 foi trabalhar para o empresário Simão em São José do Seridó. Surgiu então a oportunidade de abrir sua própria facção, começando em São José do Seridó com 12 funcionários e ficando lá por um ano, recebendo o título de Cidadão São-josense. Retorna a cruzeta, cidade que o acolheu, e aqui através do incentivo do então prefeito José Sally de Araújo reabriu sua empresa. No ano de 2014 nasceu seu filho Samuel Henrique. Atualmente sua empresa gera emprego e renda para 30 colaboradores, mas a sua meta é dobrar e se possível triplicar a turma visando assim retribuir aos cidadãos e a cidade de Cruzeta todo o incentivo que recebeu ao longo destes quase oito anos de história.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

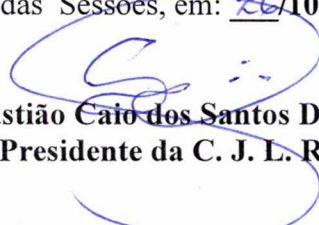
  
Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **21/10/2015**.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Romundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2015**.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

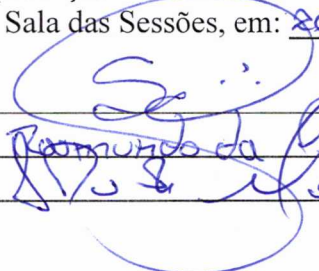
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

Geraldo Romundo da Cruz  
**Relator**

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2015**

**PARECER Nº 25 /2015**

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Romundo da Cruz Relator  
Henriques de Almeida Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 12/2015**, foi a provado  
Em **única** discussão na Sessão de: 26/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta